



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PICOS  
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 14/2025 - COCAD/CGAE/DENS/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 15 de agosto de 2025.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA 2025-2, NO 2º SEMESTRE, PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE EXCEDENTES DO VESTIBULAR 2025.1 DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA, CAMPUS PICOS.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, *CAMPUS PICOS*, por meio da Diretoria-Geral, convoca os candidatos, na condição de **EXCEDENTES do Vestibular 2025.1**, EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024, e demais atualizações, do curso de **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema**, *Campus Picos*, para manifestar interesse em realização da matrícula institucional e curricular em 2025-2, tendo em vista a ampliação de vagas no referido curso.

1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Picos oferece **40 vagas para os candidatos, na condição de EXCEDENTES do Vestibular 2025.1**, na modalidade presencial, para ingresso no **2º semestre letivo do ano de 2025 -2**, distribuídas conforme tabela deste Edital.

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS									
Grau: Tecnológico									
Turno: NOITE									
Periodicidade: Semestral									
Integralização: 5									
Vagas autorizadas 2º semestre : 40									
<b>COTAS</b>									
COTAS					PERCENTUAIS				
Escola pública (EP):					50%				
Pessoas com deficiência (PcD):					5%				
Ampla Concorrência (AC):					AC = Nº VAGAS - (EP+PcD)				
EP1- PPI	EP1-Q	EP1- PcD	EP1	EP2- PPI	EP2-Q	EP2- PcD	EP2	PcD	AC
8	1	2	1	7	0	1	1	2	17

1.1 O termo e identificação do sistema de cotas o candidato poderá verificar no EDITAL 32/2024

- PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024, do Vestibular 2025-1, item 6 (DO DETALHAMENTO DO SISTEMA DE COTAS).

2. Os candidatos excedentes convocados no item 10 deste edital, que desejam **manifestar interesse** em realizar a inscrição deverão acessar o formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://forms.gle/WTerwm1hKH1u7gBH7>

2.1 O formulário estará disponível para preenchimento no período **das 08:00h do dia 18/08 às 23:59h do dia 20/08 de 2025.**

2.2 O interessado deverá preencher as informações do formulário e anexar a documentação.

a) Documento de identidade

b) CPF

2.3 Os documentos anexados devem ser em Formato PDF

2.4 O candidato no momento da inscrição deve atentar para qual cota concorreu para o vestibular 2025-1, não sendo possível a mudança de cota.

a) O candidato deve indicar sua cota no formulário de inscrição.

2.5 A não manifestação de interesse através do formulário implicará na desistência da vaga.

2.6 Os candidatos que manifestarem interesse serão contatados para realização da matrícula no dia 08 a 12 de setembro de 2025, conforme ordem de classificação e disponibilidade de vagas.

3. Somente poderá realizar a matrícula conforme item 2.6, os candidatos excedentes, listados nessa convocação, e que manifestaram o interesse no formulário, conforme o item 2.2, com base no edital do vestibular 2025.1, EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024.

3.1 Não poderão realizar a matrícula candidatos do curso de **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema**, *Campus Picos* que em algum momento:

a) realizaram a matrícula em convocações/chamadas anteriores para cursar no primeiro semestre de 2025.1

b) Se inscreveu no edital de Reopção de cursos no primeiro semestre de 2025.1

4. A lista de documentos necessários para a matrícula está disposta no Anexo V do edital do Vestibular 2025.1, EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024, e eles estão separados em:

a) documentos básicos obrigatórios comuns a todas as cotas e ampla concorrência;

b) documentos específicos obrigatórios, separados por cota.

4.1 Os candidatos excedentes que foram convocados, e, por qualquer motivo, não efetuaram sua matrícula na data do cronograma de matrícula, 08 a 12 de setembro de 2025, perderá o direito à vaga.

4.2 Os candidatos que manifestaram o interesse à vaga e desejam abdicar do direito à vaga poderão manifestar sua desistência por meio de e-mail enviado para: [matricula.capic@ifpi.edu.br](mailto:matricula.capic@ifpi.edu.br)

4.2.1 A desistência deve ser expressa de forma clara e inequívoca, contendo o nome completo do candidato, número de inscrição e curso para o qual foi convocado.

4.2.2 A desistência da vaga implicará na exclusão do candidato do processo seletivo, liberando a vaga para o próximo candidato na lista de classificação da manifestação de interesse.

5. As informações e documentação para realizar a matrícula curricular está no EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024, estão disponíveis no endereço: [https://selecao.ifpi.edu.br/concurso/acesso\\_candidato/19/](https://selecao.ifpi.edu.br/concurso/acesso_candidato/19/)

6 .O IFPI - *Campus* Picos divulgará, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br/> as CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA CURRICULAR dos candidatos classificados na manifestação de interesse para preenchimento das vagas remanescentes.

6.1 As chamadas seguintes serão feitas por contato telefônico ou comunicação por e-mail, ficando a critério do controle acadêmico do campus.

6.2 O remanejamento das vagas ociosas, conforme tabela no item 1, será feita conforme o anexo XVI do EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 04 de setembro de 2024, do vestibular 2025.1.

7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como os documentos exigidos para a manifestação de interesse e a matrícula curricular.

8. A matrícula do candidato está condicionada à comprovação de atendimento aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, em especial àqueles previstos nas Leis nº 12.711/2012 (que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio) e Lei nº 12.089/2009 (que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior) e em outras regulamentações em vigor.

9. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria-Geral do IFPI, *Campus* Picos.

#### 10. LISTA DE CONVOCAÇÃO:

Ord.	INSCRIÇÃO	NOME	SISTEMA DE COTA
1	328331	ISAAC ALCANTARA LIMA SILVA	EP2
2	322169	LETICIA STEPHANI BATISTA LOPES	EP2
3	327768	LEANDRO DA CRUZ LIMA	EP2
4	349766	WALBERSON FELIPE SOUSA MARTINS	EP2
5	329674	ANGELO GABRIEL VIEIRA LOPES	EP2
6	347089	VICTOR HUGO ALVES DE LIMA VIEIRA	EP2
7	324012	CAINA ALVES FERREIRA LEAL COSTA	EP2
8	324968	EMANUEL JOSE DE MOURA	EP2
9	352895	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA NETO	EP2

10	343645	GLEYDSON DE SOUSA GOMES	AC
11	326657	JAMES HENRIQUE DE SOUSA NEGREIROS	AC
12	332708	FIRMINO DA SILVA BRITO	AC
13	334848	FRANCISCA JAMILY DA SILVA	AC
14	321934	NAYKEU ARAUJO LUZ	AC
15	321942	MATEUS VICTOR DOS SANTOS ALVES	AC
16	331088	KARINE VELOSO DA SILVA	AC
17	323716	FELIPE GABRIEL DA SILVA AMORIM	AC
18	323252	MARCOS RENAN COSTA PAIVA	AC
19	339814	ANDSON RIAN RIBEIRO DA SILVA	AC
20	352274	KAIO GABRIEL OLIVEIRA PEREIRA	AC
21	351853	RIAN GLEISON DA SILVA ALVES	AC
22	351592	LUIS GABRIEL SILVA VIEIRA	AC
23	325618	JARLOM LIMA SILVA	AC
24	342526	JHONNATAS SOARES DA LUZ	AC
25	349535	IGOR AUGUSTO LUCENA DE SOUSA CRUZ	AC
26	333554	JANIELSON SOUSA SILVA	AC
27	325188	GUILHERME RENAN MARQUES RODRIGUES	AC
28	332113	RAIRLA FERREIRA DA SILVA	AC
29	327293	ESAU SOUSA MARTINS	AC
30	326189	ERLAN JOSE MOREIRA	AC
31	321555	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AC
32	346269	TIAGO MOURA FE MEIRELES FERREIRA	AC

**Lourenilson Leal de Sousa**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-IFPI - CAMPUS PICOS**, em 15/08/2025 12:15:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380769

Código de Autenticação: e1c5016af6

